



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Marivone Pruni Guerra	Cargo: Oficial Administrativo
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242 8224

1. Objeto da Contratação:

Constitui objeto dessa solicitação a realização de processo de licitação para registro de preços para:

LOCAÇÃO CARRETA- PRANCHA, com motorista, para transporte de máquinas com capacidade de carga máxima de 25.000 kg, por km rodado.

LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA – COM OPERADOR – Com peso operacional de no mínimo 12 ton ,com potência mínima de 137 HP, capacidade mínima de carregamento de 1.8 m3, para serviços de limpeza e carregamento de rochas em pedreiras e no britador municipal.

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM CAÇAMBA BASCULANTE- com motorista, equipado com caçamba de no mínimo 5 m e capacidade de carga de no mínimo 4,5 toneladas, com no máximo 15 anos de uso.

E responsabilizando-se a empresa vencedora por quaisquer danos causados a terceiros.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A contratação se deve ao fato dos itens descritos restarem fracassados no Pregão Eletrônico nº 043/2024, Licitação nº 1417/2024.

Visando complementar a frota de caminhões, máquinas e equipamento do município, levando em consideração a demanda de trabalho para a manutenção das estradas vicinais municipais, abertura de estradas para futuras pavimentações, nivelamento de ruas e atendimentos dos benefícios das leis de incentivo à produção primária e dos extratores de basalto, justifica-se ainda a contratação terceirizada pela falta de capacidade de investimento, a compra de caminhões e máquinas necessita de alto investimento além da contratação de pessoal para a operação deste que empataria na folha funcional do município, ainda a terceirização é a solução mais econômica, uma vez que somente serão pagas as horas realmente trabalhadas, não gerando custos em dias em que não é possível a realização do trabalho devido a eventos climáticos ou variação na demanda de trabalho. Demonstrando ser a locação a solução mais viável.

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	LOCAÇÃO CARRETA- PRANCHA, com motorista, para transporte de máquinas com capacidade de carga máxima de 25.000 kg, Por km rodado.	10.000	km

2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA – COM OPERADOR – Com peso operacional de no mínimo 12 ton ,com potência mínima de 137 HP, capacidade mínima de carregamento de 1.8 m3, para serviços de limpeza e carregamento de rochas em pedreiras e no britador municipal.	1.000	hs	
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM CAÇAMBA BASCULANTE- com motorista, equipado com caçamba de no mínimo 5 m e capacidade de carga de no mínimo 4,5 toneladas, com no máximo 15 anos de uso.	3.000	hs	
4. Justificativa para a quantidade:				
A quantidade a ser licitada é baseada no planejamento de trabalhos para o período de 12 meses e pelo histórico de utilização dos últimos períodos. Ainda foi considerada a demanda elevada pelos grandes estragos causados pelas chuvas intensas ocorridas no início do mês de maio deste ano. Deverão ser efetuadas solicitações conforme demanda da secretaria na execução dos trabalhos.				
5. Forma de entrega (total ou parcelada)				
Parcelada, conforme a necessidade da secretaria.				
6. Local da Entrega/Prestação de serviços;				
Os serviços serão prestados dentro dos limites municipais, principalmente na Zona Rural e urbana.				
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços				
Após recebimento da ordem de serviço a empresa tem prazo de até 48(quarenta e oito) horas para iniciar a prestação de serviço.				
8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).				
O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal pela empresa que prestou os serviços, juntamente com laudo do fiscal de contrato atestando que os serviços foram prestados.				
9. Indicar o responsável pela fiscalização				
Nome: Maurício Coinaski Apolinário Mat. 6577 – Cargo: Secretário Adjunto da Secretária de Obras e Saneamento				
Nova Prata- RS, 09 de outubro de 2024.				
Gilberto Ferrari Secretário Municipal de Obras e Saneamento				